



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 003/2024 DO PODER EXECUTIVO

Parecer: 009/2024

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

I – Relatório

Trata-se do Projeto de Lei nº 003/2024 que: Dispoe sobre a concessão de aumento real aos vencimentos dos cargos, contratos temporários e empregos públicos do Poder Executivo.

II – Análise

O referido projeto de lei se encontra dentro das regras financeiras e orçamentárias. Não há óbice legal para a realização deste repasse.

III – Voto

Em face ao exposto, e, considerando as atribuições desta comissão, a comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, por unanimidade, emite parecer FAVORÁVEL ao presente projeto de lei.

Balneário Pinhal, 15 de janeiro de 2024.

Vereador Geilson Pires dos Santos
Presidente

Vereador Luiz Cezar Daneli Furini
Relator

Vereador Aldo Menegheti F. Ferreira
Membro